



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 66 – PUBLICADO EM 18 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL II - JULHO DE 2016

DECRETOS

DECRETO N.º 121/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSDEC – e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 8.º da Lei Nº 3.325, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSDEC – conforme abaixo discriminado, seguindo indicação de cada órgão da representatividade:

I - pelo Coordenador da COMPDEC: Nestor Brunel.

II – pelos representantes do Poder Executivo Municipal titulares das pastas de cada um dos órgãos da Administração abaixo elencadas:

- Secretaria Municipal de Administração: Dóris Iolanda Dagostin dos Santos;
- Secretaria Municipal de Finanças: Eduardo Souza Rocha;
- Secretaria Municipal da Saúde: Ana Cristina Horr;
- Secretaria Munic. de Ass. Social, Habitação, Trabalho e Renda: Tiago Aguiar Marcolino;
- Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Jaqueline dos Santos;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Jorge José Custódio;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Samuel Milack Mattioli;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Controle: Arnaldo Lodetti Júnior;
- Fundação Municipal de Esportes: Martinho Morotkoski;
- Secretaria Municipal de Articulação Estadual e Nacional: Marli de Fáveri;
- Núcleo de Transporte e Circulação: Arnaldo Lodetti Júnior;
- Procuradoria Geral do Município: Walterney Ângelo Réus;
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara: Arnaldo Lodetti Júnior;
- Fundação Assistencial de Içara: Ceneli Freitas Gastaldon.

III – pelos representantes da sociedade civil organizada indicados pelas seguintes entidades:

- Câmara de Dirigentes Lojistas: Silvanei Antonio Borges;
- Associação Comercial e Industrial de Içara: Felipe Pavei;

- Conselhos Comunitários de Segurança: Celso Luiz da Silva;
- Polícia Civil: Rafael Marin Iasco;
- Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: Jessica de Souza Máximo;
- Polícia Militar: Cosme Manique Barreto;
- Corpo de Bombeiros: Luiz Felipe Lemos;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Cristina Bitencourt;
- Entidade Feminina Içarense de Assistência Social: Vanuza Terezinha Fernandes Mateus.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 13 de julho de 2016.

DECRETO N.º 122/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Maria da Glória Zeferino Mariano**, CPF: Nº. **498.339.109-63**, nascida em 01 de julho de 1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor (cargo isolado), nível/referência IV C X, matrícula 50016, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e no art. 40, § 5º da Constituição Federal, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 8.909,77 (oito mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 05 de julho de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 13 de julho de 2016.

DECRETO N.º 123/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a **Almerinda Moroteskoski**, brasileira, CPF: Nº. 416.156.389/20, nascida em 05 de fevereiro de 1963, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 161, classe/referência B/12 A/05, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 acrescido do art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a contar de 05 de julho de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 13 de julho de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1083/16, DE 11 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora Ana Satie Takayama, brasileira, nascida em 01 de julho de 1973, portadora do CPF nº 920.838.549-34, ocupante do cargo de psicóloga, por 02 (dois) anos, a partir de 29 de agosto de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1084/16, DE 11 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, ao servidor Hamilton Caetano Farias, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 23 de junho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1085/16, DE 11 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DEBORA CAMPOS MATHIAS, nascida em 02 de setembro de 1991, portadora do CPF Nº 081.384.219-08, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22/06/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1086/16, DE 11 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MAGDA DOS SANTOS CASTRO, nascida em 11 de junho de 1992, portadora do CPF Nº 089.173.509-76, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1087/16, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Gestor de Parceria Público-Privada e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Nº 3.602, de 22 de dezembro de 2015 e o Decreto Nº 104, de 9 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, o qual será subordinado ao Gabinete do Prefeito:

- I – Eduardo Souza Rocha, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- II – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento;
- III – Dóris Iolanda Dagostin dos Santos, representante da Secretaria da Indústria e Comércio;
- IV – Walterney Angelo Réus, representante da Procuradoria do Município;
- V – Marcos Rossi de Jesus, Eduardo Geovane Soratto da Silva e Rosana de Oliveira, membros de livre escolha do Prefeito Municipal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 11 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1088/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Fátima Adelina Oliveira, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 11 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1089/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. Rammon Samuel Nunes Borges, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de dezembro de 1989, portador do CPF Nº 077.215.329-90, para ocupar o cargo de engenheiro civil, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1090/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. Cleomar Ademar Pedroso, brasileiro, casado, nascido em 01 de outubro de 1979, portador do CPF Nº 029.570.249-42, para ocupar o cargo de motorista, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1091/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de saúde, para THAISE ALVES, solteira, nascida em 10 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, por 45 (quarenta e cinco) dias, período de 07/07/2016 até 20/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1092/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor Robson Luiz Hamann, brasileiro, nascido em 03 de dezembro de 1978, ocupante do cargo de fiscal de obras e posturas, referente ao período aquisitivo de 08/12/2008 a 07/12/2014, por 60 dias, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1093/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para Edineia Guolo Jovino, nascida em 19 de novembro de 1971, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na unidade de lotação, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 18/07/2016 até 13/01/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1094/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para VALQUIRIA SILVANO DORO, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na unidade de lotação, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 11/07/2016 até 06/01/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1095/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARTA CONSTANTE LUCIANO, nascido (a) em 01 de Maio de 1990, portador (a) do CPF Nº 072.575.299-81, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 12 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1096/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar e alterar portaria GP/984/16 que admitiu em caráter temporário ZELMA COSTA, nascido (a) em 03 de março de 1959, portador (a) do CPF Nº 416.352.729-04, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga Valquiria Silvano Doro, DE tratamento de saúde, PARA readaptação, no período de 07/07/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1097/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Lisiane Cesconeto Mazzuco, nascida em 11 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 027.909.059-59, ocupante do cargo de assistente social, a contar de 7 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1098/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. ANA PAULA JOAQUIM LIMA, nascida em 04 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 059.591.989-83, ocupante do cargo de Professor (a), Habilitação, Disciplina/Nível III, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1099/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Ana Paula Joaquim Lima, brasileira, nascida em 04 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 059.591.989-83, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Planejamento, símbolo CC-1, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1100/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular Portaria GP/1044/16, de 01 de julho de 2016, que passou o Sr. Valdemar Alvim, brasileiro, casado, nascido em 11 de outubro de

1958, portador do CPF 506.423.329-91, para o cargo de diretor de programas assistências.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1101/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Valdemar Miguel de Souza, brasileiro, casado, nascido em 21 de dezembro de 1948, portador do CPF Nº 376.994.589-15, ocupante do cargo de Guarda Ambiental, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1102/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Sr. Valdemar Miguel de Souza, brasileiro, casado, nascido em 21 de dezembro de 1948, portador do CPF Nº 376.994.589-15, para ocupar o cargo de chefe de setor II, símbolo CC-3, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1103/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Ana Paula Mendes Zanolli, brasileira, solteira, nascida em 18 de janeiro de 1989, portadora do CPF Nº 059.239.779-31, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1104/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Flavia Bezerra Alves, brasileira, nascida em 08 de maio de 1986, portadora do CPF Nº 048.165.459-30, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1105/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Oberdan Bitencourt Carpes, brasileiro, nascido em 22 de novembro de 1979, portador do CPF Nº 822.818.740-87, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 04 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1106/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da portaria 1.032/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Nomear a Sra. Ramony Zanolli Martins Rabelo, brasileira, casada, nascida em 13 de maio 1985, portadora do CPF 054.864.469-18, para ocupar o cargo de chefe de setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1107/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Márcia Luisa Córneo, brasileira, separada, nascida em 13 em julho de 1968, portadora do CPF 751.810.459-87, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1108/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Márcia Luisa Córneo, brasileira, separada, nascida em 13 em julho de 1968, portadora do CPF 751.810.459-87, para ocupar o cargo de diretor de programas assistências, símbolo CC-3, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1109/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e

de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Karoline Luiz Calegari, brasileira, casada, nascida em 05 de julho de 1990, portadora do CPF 074.023.619-93, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1110/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Alexandra de Oliveira, brasileira, solteira, nascida em 30 de outubro de 1983, portadora do CPF 048.733.629-11, para ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1111/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Maria Madalena de Carvalho Tome, brasileira, solteira, nascida em 10 de fevereiro de 1981, portadora do CPF 007.819.929-82, para ocupar o cargo de assessor

de gabinete II, símbolo CC-6, a contar de 12 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1112/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. Dóris Iolanda Dagostin dos Santos, brasileira, casada, nascida em 14 de junho 1961, portadora do CPF Nº 415.582.949-53, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, para assumir interinamente, sem acúmulo de remuneração, a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1113/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º O Sr. Carlito Antônio Rabelo, brasileiro, casado, nascido em 06 de julho de 1962, portador do CPF Nº 450.945.359-00, passa a ocupar o cargo de chefe de setor II, símbolo CC-3, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1114/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º A Sra. Alexandra Goularth dos Santos Moreira de Cesaro Cavaler, brasileira, casada, nascida em 02 de agosto de 1970, portadora do CPF 893.690.339-04, passa a ocupar o cargo de diretor de programas assistenciais, símbolo CC-3, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 13//2016, DE 12 DE JULHO DE 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de ADRIANA SAVI GOLOMBIESK, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia de Luca, matrícula 40264, o período de contribuição de 3301 dias (três mil trezentos e um dias), correspondendo a 09 anos e 16 dias, referente aos períodos de 22/05/1985 à 30/12/1997, constantes na Certidão de Tempo de Serviço Nº 727/99, emitida pela Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, em 20 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 12 de julho de 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

Publicado e registrado na Autarquia em 12 de julho de 2016.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PMI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
039/PMI/2016**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, a contratação de empresa especializada para aquisição de toalhas de banho, lavabo, rosto e edredons para uso nas atividades e trabalhos manuais desenvolvidas com os grupos de mulheres beneficiados pelo Departamento de Fomento à Atividades Inclusivas (FAI) da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.

CONTRATADA: NADINE ALBERTON VIEIRA - ME

VALOR: R\$35.683,50(trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara - SC, 01 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
022/FMS/2016**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção mecânica da frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Içara/SC.

CONTRATADA: GILVAN PEDROSO OFICINA-ME

VALOR: R\$ 117.650,13 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara - SC, 01 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
022/FMS/2016**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção mecânica da frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Içara/SC.

CONTRATADA: ADMOL OFICINA MECÂNICA LTDA-ME

VALOR: R\$ 80.090,00 (oitenta mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara - SC, 01 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
023/FMS/2016**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, para manutenção e reforma das Unidades de Saúde, CEO, Vigilância Epidemiológica, CEFITO, Farmácia Municipal, Base do SAMU, Ambulatório de Saúde Mental, CAPS e a Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$74.619,89(setenta e quatro mil ,seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara - SC, 05 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/FME/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/FME/2016**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para atuar nos campeonatos de futebol de campo e futsal organizado pela FME no ano de 2016.

CONTRATADA: LIGA URUSSANGUENSE DE DESPORTOS

VALOR: R\$ 47.980,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara - SC, 04 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FCI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FCI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
002/FCI/2016**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços continuados de aulas de capoeira para crianças, adultos e terceira idade, para atender às necessidades da **Fundação Cultural de Içara.**

CONTRATADA: JACKSON LEANDRO TOMELIN DE OLIVEIRA 75428227020

VALOR: R\$30.450,00(trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Içara - SC, 01 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNREBOM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.
003/FUNREBOM/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/FUNREBOM/2016**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Içara – SC.

CONTRATADA: BIF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

VALOR: R\$17.903,61 (dezessete mil, novecentos e três reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara - SC, 01 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.
004/FUNREBOM/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/FUNREBOM/2016.**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e desmontagem de divisórias nas dependências do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do município de Içara – SC.

CONTRATADA: EQUIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

VALOR: R\$9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara – SC, 01 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº.
007/FMHP/2015**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/FMHP/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 007/FMHP/2015**, que prevê o término em **10/07/2016**, por este termo aditivo passa a ser **10/01/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 186/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CONTRATADA: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Içara - SC, 08 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº.
008/FMHP/2015**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/FMHP/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 008/FMHP/2015**, que prevê o término em **10/07/2016**, por este termo aditivo passa a ser **10/01/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 187/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CONTRATADA: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Içara - SC, 08 de Julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
051/PMI/2016

Tipo: MAIOR OFERTA POR VAGA.

Data e horário da sessão de abertura: **06/09/2016 às 09h30min.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Consiste na concessão da prestação de serviço de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do **Estacionamento Rotativo Area Azul do Município de Içara/SC**, nos termos da Lei Municipal 3.305, de 27 de setembro de 2013.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3529 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 15 de julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

OUTROS

A Comissão Eleitoral, considerando a Resolução nº 11 de 11 de julho de 2016, artigo 3º, § 5º, que trata da divulgação da relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades dos trabalhadores do SUAS, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, torna pública a lista dos habilitados a candidatos e eleitores para a eleição da sociedade civil, do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2016-2018, conforme quadro abaixo.

Segmento– Entidades e organizações de Assistência Social

Segmento– Entidades e organizações de Assistência Social

Nº	Nome da Entidade de Assistência Social	Nome da pessoa física (candidato(a) ou eleitor(a))	Candidato(a)	Eleitor(a)	Habilitado(a)	Não habilitado(a)	Motivo da não habilitação
01	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Iracema Tibincoski		X	X		
02	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Dilma Rocha Souza		X	X		
03	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Maria da Conceição Dias		X	X		
04	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Vanuza Terezinha Fernandes Mateus		X	X		
05	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Albertina Medeiros Zeferino Grunow		X	X		
06	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Rosa Maria da Silva Santos	X		X		
07	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Julia Francisco de Souza Almeida	X		X		
08	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Fabiano Matos Ferreira		X	X		
09	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Mirian GuglielmiBalod		X	X		
10	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Jadna de StefaniMilioli		X	X		
11	Associação Beneficente Família Feliz	AuriaBerkenbrock Freitas		X	X		
12	Associação Beneficente Família Feliz	Rosana Luciano	X		X		
13	Associação Beneficente Família Feliz	Julia Saneripp Paulino		X	X		
14	Associação Beneficente Família Feliz	Daniel Fernandes		X	X		
15	Associação Beneficente Família Feliz	Rosana Luciano		X	X		
16	Associação Beneficente Família Feliz	Raquel Cechella Fernandes		X	X		
17	Associação Beneficente Família Feliz	Jaime Salvam Cardoso		X	X		
18	Associação Beneficente Família Feliz	Joana Cechella		X	X		

Segmento– Entidades de Trabalhadores do SUAS

Nº	Nome da Entidade de trabalhadores do SUAS	Nome da pessoa física (candidato(a) ou eleitor(a))	Candidato(a)	Eleitor(a)	Habilitado(a)	Não habilitado(a)	Motivo da não habilitação
01	Conselho Regional de Serviço Social – 12ª Região - SC	Cristiane de Souza	X		X		
02	Conselho Regional de Serviço Social – 12ª Região - SC	Gabriela Steffen Flores		X	X		
03	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 10ª Região – SC	Giuzi Netto Souza	X		X		
04	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 10ª Região – SC	Giuzi Netto Souza		X	X		
05	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara	Cleuza Rodrigues Berto		X	X		
06	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara	AdenirIngrácia		X	X		
07	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara	Jaci Alves		X	X		
08	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara	Ana Sílvia Simon	X		X		
09	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara	Jaqueline Sorrato	X		X		

Segmento– Representantes de usuários do SUAS

Nº	Nome do usuário	Unidade Pública de Assistência Social ou Entidade de Assistência Social ao qual o usuário está	Candidato(a)	Eleitor(a)	Habilitado(a)	Não habilitado(a)	Motivo da não habilitação
----	-----------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	------------	---------------	-------------------	---------------------------

		<i>vinculado</i>					
01	Jucelia Teixeira Guollo	Cras Esplanada	X		X		
02	Cristiane Andrade	Cras Esplanada		X	X		
03	Fatima Regina Cardoso	Cras Esplanada		X	X		
04	Geovani de Lima	Cras Jaqueline	X		X		
05	Marcos Calebe Lima Ferreira	Cras Jaqueline	X		X		
06	Lourdes Botelho Bombazar	Cras Jaqueline	X		X		
07	Juraci Machado da Silva Bombazar	Cras Jaqueline	X		X		
08	Mirian Scarsi Pereira Luciano	Cras Jaqueline	X		X		
09	Teófilo Marques Neto	ÉFIAS /SCFV - Colibri	X		X		
10	Veronica ZakisenskiTibincoski	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria	X		X		
11	Graciosa RossoGuglielmi	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
12	Terezinha Borges Pires	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
13	Antonia de Souza	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
14	Maria Gomes Patricio	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
15	Altair Wollenschlaeger da Silveira	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
16	Terezinha Viana Scremim	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
17	Maria Cibebe de Souza Garcia	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
18	Dilma Pinto Inacio	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
19	Cintia Reginalda de Souza Patricio	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
20	Ilda Teixeira da Silva	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
21	Lucinda MachieskiStano	ÉFIAS /SCFV – Sabedoria		X	X		
22	Maria de Lourdes Teixeira de Figueiredo	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
23	Madalena Campos de Matos	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
24	Pedro dos Santos de Matos	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
25	Maria Matiola de Medeiros	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
26	Luiza da Silva Figueiredo	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
27	Maria Mendes Rovaris	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
28	Marli Marques	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
29	Norma Maria Patrício de Medeiros	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
30	Jair Bento Joaquim	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
31	Justina Pires da Rosa	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
32	Irene Goulart Pereira	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
33	Cleusa Ana Patricio Marques	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
34	Maria das Graças Moreira Alves	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
35	Alice da Silva	ÉFIAS /SCFV - Colibri		X	X		
36	Rosana Guedes Pereira	CREAS	X		X		
37	Marli Aparecida Dias	CREAS		X	X		
38	Oswaldo Dias	CREAS		X	X		
39	Cirleia Quadra Rocha	CREAS		X	X		
40	Rosa Erminia Jacinto Stangherlin	CREAS		X	X		
41	Iracema Momoli	CREAS		X	X		
42	Lisandra Pulsina de Almeida	CREAS		X	X		
43	Leide Daiana Brasil	CREAS		X	X		
44	Claudiane Martins Custódio	CREAS		X	X		
45	Maria Gorete Garcia Martins Ezequiel	CREAS		X	X		
46	Augusta Luiz	CREAS		X	X		
47	Josias Ricardo de Andrade	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		X	X		
48	Willian Augusto Candido Maciel	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		X	X		
49	Joice Teixeira Marcineiro	Associação Beneficente Família Feliz	X		X		
50	Silvania Caetano Machado Angra	Associação Beneficente Família Feliz	X		X		
51	Silvia da Silva Matias Sorato	Associação Beneficente Família Feliz	X		X		
52	Maria Pirola Leal	Associação Beneficente Família Feliz	X		X		
53	Maria Pirola Leal	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		
54	Silvania Caetano Machado Angra	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		
55	Silvia da Silva Matias Sorato	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		
56	Joice Teixeira Marcineiro	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		
57	Domingos José Gonçalves	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		
58	Maria de Fátima Nunes Gonçalves	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		

59	Rosangela Magnus Lopes	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		
60	Alex Gonçalves Figueiredo	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		
61	Ione Fernandes dos Santos	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		
62	Moises Mendes de Souza	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		
63	Neusa Magnus Lopes	Associação Beneficente Família Feliz		X	X		

Içara, 18 de julho de 2016.

Micheline Costa Alves da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral